



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

**INDICAÇÃO 25/2026**

O vereador Jairo de Lima Charão, da Bancada do PDT, vem na forma regimental, de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 4<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente.

\_Que seja realizada a identificação e sinalização das ruas que ainda se encontram sem denominação ou sem placas indicativas de nome em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal sugestão, tendo em vista que diversas ruas ainda não possuem identificação adequada, o que causa transtorno à população, dificultando a localização de endereços, a prestação de serviços essenciais como saúde, segurança e entrega de correspondências, além de prejudicar visitantes e novos moradores.

Capão do Cipó/RS, 30 de março de 2026.

Jairo de Lima Charão  
Bancada do PDT

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Tiago Germano  
Cazarteli Presidente

Exmo. Senhor  
Tiago Germano Cazarteli Rosado  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Capão do Cipó/RS

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.